### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

## **DECRETO N° 11732/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 401.568,01(Quatrocentos e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e um centavo), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de outubro de 2014.

# 

CREDITO SUPLEMENTAR					
	CÓDIGOS			VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1000 - SEXEC	0412200012032	44905200	100	1.000,00	
1200 - PGM	0412200012098	33903900	100	568,01	
1700 - SMA	2884609000911	31909600	100	400.000,00	
1000 - SEXEC	0342200062029	44905200	100		1.000,00
1200 - PGM	0312200012095	33903900	100		568,01
1700 - SMA	0412200012150	31903401	100		400.000,00
TOTAL GERAL	•			401.568,01	401.568,01

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

## Portarias

Torna insubsistente, de acordo com o artigo 61 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Portaria nº 938/2014, publicada em 25 de julho de 2014 (Portaria nº 1270/2014).

Considera exonerado, a contar de 10/10/2014, PAULO RENATO FERREIRA do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Governo, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 1271/2014).

Considera nomeada, a contar de 10/10/2014, BRUNA PALMEIRA RODRIGUES para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Renato Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1272/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 10/10/2014, **RAPHAELA MARQUES BRASIL** do cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município (Portaria nº

Considera nomeado, a contar de 10/10/2014, PAULO RENATO FERREIRA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Raphaela Marques Brasil, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1274/2014).

# **GABINETE DO VICE-PREFEITO**

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO METODO DE SELEÇÃO: CONSULTOR INDIVIDUAL CI-002/2014 (POLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS PELO BID/ GN-

# 2350-9). CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 2941/OC-BR

OBJETO: Contratação de Consultor Individual para elaboração do Plano de Capacitação para os profissionais dos órgãos/entidades da PMN envolvidos com o Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS), previsto no seu Componente 4 (BR-L1386), de tal forma a aprimorar as competências nas dimensões conhecimento, habilidade e atitude destes profissionais, com vistas ao efetivo desempenho do programa e atingimento dos resultados estratégicos da Prefeitura Municipal de Niterói. HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Método de Seleção: Consultor Individual CI-002/2014, Processo Administrativo nº. 270/024/2014, adjudicando seu objeto ao consultor JOSÉ ALEXANDRE DA COSTA ALVES, no valor de R\$ 37.723,35 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), determinando a sua convocação para a assinatura do contrato.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 001/ 2014

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica que realizará, <u>no dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2014, às 10:30h,</u> no Auditório do Centro Administrativo Municipal, situado a Rua Visconde de Sepetiba nº 987/9º andar — Centro — Niterói/RJ, licitação na modalidade de Concorrência, sob o nº 001/2014, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, modalidade de Concorrencia, sob o nº 001/2014, do tipo MELHOR TECNICA E PREÇO, objetivando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E FORNECIMENTO DE ATIVOS, INCLUINDO HARDWARE E SOFTWARE, PARA A AMPLIAÇÃO, TREINAMENTO E GARANTIA DO SISTEMA "NITERÓI MAIS SEGURA", DE ACORDO COM OS TERMOS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar — Centro - Niterói - RJ, de 10:00 às 16:00 horas com apresentação de 01 (uma) resma de papel A-4, 01 (um) CD virgem para gravação do Edital e o carimbo de CNPJ ou pelo site www.niteroi.rj.gov.br.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Parecer Técnico Conclusivo:

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/006620/2013 para o empreendimento a ser construído na Trv. Nossa Senhora Auxiliadora, 15 - Santa Rosa - Niterói, esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:

Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 530/002636/2014) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da licença de obras;

Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança

apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar".

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do **DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

O PROPRIETÁRIO – R. ANA CELIA DE FÁTIMA M. VENTURA – Av. Pref. Altivo Mendes Linhares, Qd. 70, lote 2- Maravista – Int. 20780/2014; ANDRÉ RICARDO P. L. CARVALHO - R Luiz Eduardo Lobo, Qd. 84, lote 5 B - Itaipu – Int. 20779/2014; KATIA LEONORA DOS SANTOS -Av. Eduardo Lucio Picanço, 314 e 314 casa 1- Maravista - Int. 20778/2014; ANA PATRÍCIA B. SOUZA – R Dr. Macário Picanço, Qd. 129, lote 1 A- Itaipu – Int. 20777/2014; CARLOS ALBERTO F. LEITE – Rua C, Qd. 7, lote 3 B- Maravista- Int. 20776/2014; O CONTRIBUINTE – R Marica, s/nº - Pé Pequeno- In. 18808/2014;

O RESPONSÁVEL - R Miguel de Frias, 23- Icaraí - Not.12608/2014; COND. DO EDIFÍCIO SANTA RITA – R Dr. Celestino, 42- Centro –Not.6708/2014; COND. DO EDIFÍCIO CÉLIA -R Dr. Celestino, 193- Centro -Not.6707/2014; COND. DO EDIFÍCIO SERRA LINDA – R Euzébio de Queiroz, 15- Centro –Not.6706/2014; COND. DO EDIFÍCIO SÃO PAULO – R R Dr. Celestino,210- Centro –Not.6705/2014; COND. DO EDIFÍCIO CRISTINA - R Dr. Celestino, 152- Centro –Not.6704/2014; O RESPONSÁVEL – R Álvares de Azevedo, 130-lcaraí –Not.12624/2014; COND. DO EDIFÍCIO ORNELA DO COUTO – R Dr. Celestino, 102- Centro –Not.6703/2014; COND. DO EDIFÍCIO - R Dr. Celestino,56- Centro – Not.6702/2014;

EXTRATO Nº 067/2014

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 035/2014; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante RAPHAEL LUIZ PRET COELHO tendo como interveniente a UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/10/2014 e término em 31/03/2015; VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 4.392,00 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; <u>VERBA:</u> No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.151220001.2228, Fonte 100; <u>FUNDAMENTO:</u> Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA** ASSINATURA: 10 de Outubro de 2014.

# EXTRATO Nº 068/2014

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 036/2014; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante Niterol, atraves da Secretaria municipal de Ordanismo e Mobilidade e o estudante RODRIGO CORRÊA SANT'ANNA tendo como interveniente a UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; <u>OBJETO</u>: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; <u>PRAZO</u>: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/10/2014 e término em 31/03/2015; <u>VALOR ESTIMADO</u>: R\$ R\$ 4.392,00 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; <u>VERBA</u>: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.151220001.2228, Fonte 100; <u>FUNDAMENTO</u>: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; <u>DATA DA ASSINATURA</u>: 11 de Outubro de 2014. ASSINATURA: 10 de Outubro de 2014.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Resolução SEOP n.º 010, de 26 de setembro de 2014. Institui modelos de documentos fiscais no âmbito do Departamento de Fiscalização de

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n.º 130/002006/2014

Art. 1º - Instituir, na forma do anexo da presente, modelos de documentos fiscais a serem utilizados pelo Departamento de Fiscalização de Posturas de Niterói.

Art. 2º - A exceção do relatório, os documentos fiscais objeto desta Resolução deverão ser numerados e editados em 04 (quatro) vias destinadas, respectivamente, ao administrado, à

administração (2ª e 3ª vias) e ao responsável pela lavratura. Art. 3º - Salvo motivo de força maior, o termo de apreensão previsto no anexo deverá ser lavrado no local da ocorrência, ofertando-se ao administrado, juntamente com o(s) lacre(s) correspondentes ao fato, a via destinada ao mesmo.

§ 1º - Em qualquer hipótese deverá(ão) ser ofertado(s) ao administrado lacre(s)

§ 2º - A impossibilidade de lavratura do Termo de Apreensão no local da ocorrência, bem como a eventual recusa de seu recebimento e/ou do(s) Lacre(s) correspondente(s) deverá ser alvo de consignação no próprio Termo de Apreensão.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ANEXO à Resolução SEOP n.º 010/2014 INTIMAÇÃO

		Processo	
NITERÓI	Referência		
PREFEITURA	Data	Rubrica	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	242	rooma	
INT IMAÇÃO n.º	Mora/Minuto	ento de lavratura Data	
1º Via - Administrado PELA PRESENTE.	FICA INTIMADO (A)		
Razão social/Nome:			
Endereço:	COUNTY.		
Insc. Municipal:  Outros dados:	CNPJ:		
Para no prazo dedia(s) corrido(s), a contar desta di outra(s) exigência(s) abaixo discriminada(s): Alvará de localização autorização Publicidade Outra(s) exigência(s)			
<u> </u>			
Leaven Warning			
Base legal: Local para apresentação:			
A la vratura da presente dá início à ação fiscal e o seu não a			
legislação em vigor. O contribuinte dispõe do prazo de 10 (de	z) dias para interpor recurs	o ao órgão competente.	
Recebi a 1* via, em//	Niterói, de	4.	
Nome	Niteroi, de	de	
Assinatura	FISC	AL DE POSTURAS	
CPF		isto - Diretor	
Recusa em receber, não encontrado (pub. em DO)			
Enviar por via postal	×		
NOTIFI	CAÇÃO		
NITERÓI	P	rocesso	
PREFEITURA	Re	ferência	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	Data	Rubrica	
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	À		
NOTIFICAÇÃO n.º	Mome Hora/Minuto	nto de la vratura Data	
1º Via - Administrado		Data	
PELA PRESENTE, FI	CA NOTIFICADO (A)		
Endereço:			
Insc. Municipal:	CNPJ:		
Outros dados:			
Do seguinte:			
<u> </u>			
2 × 28			
3			
3			
-			
Base legal:			
Local para apresentação:			
A lavratura da presente dá início à ação fiscal e o seu não at legislação em vigor.	endimento implicará nas s	anções legais cabíveis previstas r	
Recebi a la via, em //			
PARTICIPATION CONTRACTOR PRODUCTION OF THE PARTICIPATION OF THE PARTICIP	Niterói,de	de	
Nome			
A ssina tura	FI SC.	AL DE POSTURAS	
CPF	81 <del>2</del>	<u>×</u> g	
Recusa em receber, não encontrado (pub. em DO)	V	sto - Diretor	
Enviar por via posta1			
A. AN ORDER AND			

AUTUAÇÃO

NITERÓL		Processo
NITEROI -		Referência
SECRETARIAMUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	Data	Rubrica
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS		J.
AUTO DE INFRAÇÃO n.º	Mo: Hora/Minuto	mento de la vratura  Data
l' Via - Administrado OHA LIFICAC À	O DO AUTUADO	
Razão social/Nome:	ODOACICADO	- 2
Endereço:		
Insc. Municipal: Outros dados:	CNPJ:	
CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR O	LATO	
200		<u>8</u> 7
22 128	×	
		<u> </u>
Local da infração:		<u></u>
Infringência:		
Sanção:		-
Multa imposta:		
Este auto deverá ser pago no prazo de 30 (trinta) dias.		
O contribuinte dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para interpo	or recurso ao orga o comp T	e tente.
Recebi a 1ª via, em//	Niterói. do	de
Nome		
Assinatura		SCAL DE POSTURAS
	FI	JOIN DE POSITORAS
CPF  Recusa em receber, não encontrado (pub. em DO)	-	Visto - Diretor
Enviar por via posta1		
	│ APREENSÃO	
		Processo
NITERÓI		Referência
PREFEITURA	Data	Rubrica
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	244	
TERMO DE APREENSÃO n.º		mento de lavratura
1º Vsa - Administrado	Hora/Minuto	Data
QUALIFICAÇÃO DO PRO Razão social/Nome:	DPRIETARIO/POSSUI	DOR
Endereço:		
Insc. Municipal:	CNPJ:	
Outros dados:	ENTAÇÃO	
		-
DESCRIÇÃO DO(S) BEI	M(ENS) APREENDIDO	D(S)
		- 20
Local da infração:		
Infringência:		
Recebi a lavia. em	1	
Company of the compan	Niterói,de_	de
Nome		
A ssinatura		CAL DE POSTURAS
CPF		100
Recusa em receber, não encontrado (pub. em DO)	· ·	Visto - Diretor
Enviar por via posta1		
EDITAL DE	E EMBARGO	II.
DEPARTAMENTO DE FISC		
EDITAL DE EMBARO (Ref.:	JU II. <sup>-</sup> /	)
Considerando as informações conti	das no prod	cesso administrativo n.º
Considerando a ausência de atendimen		
mportando no descumprimento do disp descumpridos).	oosto no (desc	rever mandamentos legais
Considerando		
Fica <b>EMBARGADA</b> , de acordo com o dispos	ito , a atividade co	omercial realizada por:
Nome/Razão social:		
Nome fantasia: Endereço:		
Bairro:		
CNPJ: PTU:	-	
nscrição Municipal:	<del>-</del> -	
CPF: O não cumprimento do presente EDITAL si	uieitará o infrator	às penalidades cabíveis de
acordo com o disposto no (especificar ampar		- Familia and a didition, the
Niterói, em//		

	la Via - Administrado
	Recebi em/
Secretário Munic. de Ordem Pública	recess em/
Diretor de Fiscalização de Posturas	Nome completo
Director de l'incommunação de l'obtaines	
Fiscal de Posturas	RG / CPF
riscal de Posturas	, ,
EDITAL DE II	NTERDICÃO
DEPARTAMENTO DE FISCA	
EDITAL DE INTERDIÇÂ	
	40 II
(Ref.:	
Considerando as informações contide	as no processo administrativo n.º
Considerando a ausência de atendiment	
importando no descumprimento do dispo	osto no (descrever mandamentos legais
descumpridos).	
Considerando	
Fica INTERDITADO, de acordo com o dispost	0
. Ida III. Zitizi i i izo, do docido com o disposi	_, o seguinte estabelecimento:
Nome/Razão social:	_, o seguinte estabelecimento.
Nome feateries	
Nome fantasia:	
Endereço:	
Bairro:	<del></del>
CNPJ:	
IPTU:	
Inscrição Municipal:	
CPF:	
O não cumprimento do presente EDITAL su	ieitará o infrator à penalidades cabíveis de
acordo com o disposto no (especificar amparo	lenal)
Niterói, em//	rogar).
Nicerol, em/	
	la Via - Administrado
	Recebi em/
Secretário Munic. de Ordem Pública	
	Nome completo
Diretor de Fiscalização de Posturas	Nome completo
•	
Fiscal de Posturas	RG / CPF
I iscar de l'ostaras	
RELAT	
DEPARTAMENTO DE FISCA	ALIZAÇÃO DE POSTURAS
NOME:	
MATRÍCULA: SERVIÇO:	
DATA: / / HORÁRIO:	<del></del>
INFORM	ACÕES
INFORM	AÇOLO

Assinatura – carimbo - FISCAL

Resolução SEOP n.º 011, de 26 de setembro de 2014.
Institui modelos de documentos fiscais no âmbito da Guarda Civil Municipal.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n.º 130/002015/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir, na forma do anexo à presente, modelos de documentos fiscais a serem utilizados pela Guarda Civil Municipal de Niterói.
Art. 2º - A exceção do relatório, os documentos fiscais objeto desta Resolução deverão ser numerados e editados em 04 (quatro) vias destinadas, respectivamente, ao administrado, à administração (2º e 3º vias) e ao responsável pela lavratura.
Art. 3º - Salvo motivo de força maior, o termo de apreensão previsto no anexo deverá ser lavrado no local da ocorrência, ofertando-se ao administrado, juntamente com o(s) lacre(s) correspondentes ao fato, a via destinada ao mesmo.

lavrado no local da ocorrencia, ofertando-se ao administrado, juntamente com o(s) lacre(s) correspondentes ao fato, a via destinada ao mesmo.

§ 1º - Em qualquer hipótese deverá(ão) ser ofertado(s) ao administrado lacre(s) correspondente(s) à(s) apreensão(sões).

§ 2º - A impossibilidade de lavratura do Termo de Apreensão no local da ocorrência, bem como a eventual recusa de seu recebimento e/ou do(s) Lacre(s) correspondente(s) deverá ser alvo de consignação no próprio Termo de Apreensão.

\$3° - A lavratura de Auto de Infração dar-se-á, quando for o caso, de acordo com previsão legal.

Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário e mantidos os efeitos do disposto na Res. SEOP n.º 001/2014.

ANEXO à Resolução SEOP n.º 011/2014 INTIMAÇÃO

NITERÓI -	Processo		
PREFEITURA	R	eferência	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	Data	Rubrica	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  INT IMAÇÃO n.º -	Mom	ento de lavratura	
1 Via - Administrado	Hora/Minuto	Data	
PELA PRESENTE, F	TCA INTIMADO (A)		
Razão social/Nome:	22		
Endereço:	CNPJ/CPF:		
Outros dados:	CNP/CPF:		
Para no prazo de dia(s) corrido(s), a contar desta data	a, cumprir a(s) exigência	a(s) abaixo discriminada(s):	
Dana tanat.			
Base legal:			
Local para apresentação de documentos:			
A la vratura da presente dá início à ação fiscal e o seu não at legislação em vigor. O contribuinte dispõe do prazo de 10 (dez	endimento implicará nas ) dias para interpor recur	sanções legais cabíveis previstas na so ao órgão competente.	
W			
Recebi a 1ª via, em//	Niterói, de	de	
Nome			
Assinatura	GUARE	DA CIVIL MUNICIPAL	
CPF	20.77		
Recusa em receber, não encontrado (pub. em DO)	Visto	- Inspetor Geral	
Enviar por via postal			
- VY 201001 - VY 2 Y 2 Y 2 Y 2 Y 2 Y 2 Y 2 Y 2 Y 2 Y			
NOTIFI	CAÇÃO		
NUTERÓL		Processo	
NITEROI	Referência		
PREFEITURA	Data	Rubrica	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	Data	Kuonca	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Mam	ento de lavratura	
NOTIFICAÇÃO n.º  1' Via - Administrado	Hora/Minuto	Data	
1° Via - Administrado PELA PRESENTE, FI	CA NOTIFICADO (A)	5	
Razão social/Nome:			
Endereço:		(i)	
Insc. Municipal:	CNPJ/CPF:		
Outros dados:			
Do seguinte:			
.,			
		<del></del>	
Base legal:			

Recusa em receber, não encontrado (pub. em DO)
Enviar por via posta!

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Visto - Inspetor Geral

A la vratura da presente dá mício à ação fiscal e o seu não atendimento implicará nas sanções legais cabíveis previstas na legislação em vigor.

Local para apresentação de documentos:

Recebi a 1ª via, em \_\_\_/\_\_/\_\_\_

Nome Assinatura

CPF

		Processo	
NITERÓI _	Referência		
PREFEITURA	Data Rúbrica		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Data	Ruonca	
AUTO DE INFRAÇÃO n.º -	Mom	ento de lavratura	
l' Via - Administrado	Hora/Minuto	Data	
QUALIFICAÇÃ	O DO AUTUADO		
Razão social/Nome:			
Insc. Municipal:	CNPJ/CPF:		
Outros dados:			
REI	ATO		
E PRE			
<u> 18</u>			
<u> </u>	-		
Local da infração:			
Infringência:			
Sanção:			
Multa imposta:		15	
Este auto deverá ser pago no prazo de 30 (trinta) dias.	2002		
O contribuinte dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para interpo	or recurso ao órgão compe 1	tente.	
Recebi a 1ª via, em/	200-21	de	
Nome	Niteroi,de _	de	
A ssinatura	GUAR	DA CIVIL MUNICIPAL	
CPF	Vis	to - Inspetor Geral	
Recusa em receber, não encontrado (pub. em DO)			
Enviar por via posta!			
TERMO DE	APREENSÃO		
NITERÓI		Processo	
PREFEITURA	F	teferência	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	Data	Rubrica	
GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
TERM O DE APREENSÃO n.º	Mon Hora/Minuto	ento de lavratura Data	
1º Via - Administrado  QUALIFICAÇÃO DO PRO	PRIETÁRIO/POSSIII	OOR	
Razão social/Nome:			
Endereço:	The state of the s		
Insc. Municipal:Outros dados:	CNPJ:	222	
FUNDAM	ENTAÇÃO		
<del>-</del>	100		
DESCRIÇÃO DO(S) BEI	M(ENS) APREENDIDO	(S)	
S			
0.0000000000000000000000000000000000000			
Local da infração:			
Infringência:			
Recebi a 1ª via, em//	1		
Nome	Niterói,de	de	
A ssina tura	GUARI	DA CIVIL MUNICIPAL	
CPF			
	Vis	to - Inspetor Gera1	
Recusa em receber, não encontrado (pub. em DO)  Enviar por via posta1			
· Director and Controls	⊥ TÓRIO		
	IL MUNICIPAL		
OME: IATRÍCULA: SERVIÇO:		<del></del>	
IATRÍCULA: SERVIÇO: ATA:// HORÁRIO:			
INFORM			
	NAÇOES		
	MAÇOES 		
	MAÇOES		
	MAÇOES		
	MAÇOES		
	ura – carimbo - GC		

Resolução SEOP n.º 012, de 26 de setembro de 2014.
Institui protocolos administrativos alusivos à fiscalização e imposição de sanções legais previstas a comerciantes ambulantes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n.º 130/002079/2014, bem como o disposto no Título XII da Lei n.º 2.624, de 29/12/2008 (Código de Posturas do Município de Niterói), RESOLVE:

Art. 1º - Após publicação em Diário Oficial de deferimento de requerimento de recadastramento/cadastramento de ambulantes, a Secretaria Municipal de Ordem Pública providenciará a emissão dos Cartões de Autorização para comércio ambulante.

Art. 2º - As autorizações somente serão válidas se acompanhadas do comprovante de pagamento do documento de arrecadação fiscal alusivo ao uso do solo no período, bem como dos demais documentos previsto no art. 361 da lei n.º 2.624/2008.

Art. 3º - A atuação dos comerciantes ambulantes autorizados dar-se-á de acordo com o local, horário e dias delimitados pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, bem como das demais prescrições estabelecidas na lei n.º 2.624/2008.

Art. 4º - Após o recebimento do Cartão de Autorização, o comerciante ambulante terá o

prazo de 20 (vinte) dias para adequação aos modelos de equipamentos definidos pela Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 5º - As autorizações emitidas terão caráter precário, podendo ser canceladas, suspensas ou cassadas.

Art. 6º - O detentor de autorização poderá ser alvo de imposição de advertência e de apreensão de bens e equipamentos utilizados em desacordo com a mesma.

Art. 7º - A apreensão de bens e equipamentos será aplicada incontinente na hipótese de exercício de atividade não autorizada ou vedada por lei.

§ 1º - Salvo motivo de força maior, o auto de apreensão deverá ser lavrado no local da apreensão, mediante contra recibo.

§ 2º - Quando as circunstâncias de tempo e local não permitirem a lavratura, no momento da apreensão, do termo correspondente, o mesmo deverá ser lavrado antes do recebimento dos bens e equipamentos no depósito, consignando-se a impossibilidade de fazê-lo antes no próprio termo.

§ 3º - Lavrado ou não o auto no momento da apreensão, desde que presente, ao detentor dos bens e mercadorias deverá ser ofertado por parte da autoridade administrativa responsável pela apreensão o número do lacre correspondente ao fato.

Art. 8º - A suspensão será aplicada por período de até 30 (trinta) dias, por ato do Secretário Municipal de Ordem Pública.

Art. 9º - A imposição de advertência, suspensão ou de cassação da autorização será feita de acordo com a gravidade da falta, mediante publicação em Diário Oficial e garantidos ampla defesa e contraditório.

Art. 10 - O Exercício de ampla defesa e contraditório poderá ser realizado no período de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de notificação.

Art. 11 - A imposição da apreensão de bens e equipamentos utilizados em desacordo com a autorização concedida será feita de imediato.

Art. 12 - Os responsáveis pela comercialização de alimentos/bebidas deverão adotar medidas voltadas à higiene, devida conservação e manipulação, pautando suas ações de acordo com parâmetros sanitários vigentes e em conformidade com o previsto na Lei n.º 2.564/2008 (Código Sanitário do Município de Niterói).

Art. 13 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

CORREGEDORIA GERAL
Punir o Guarda Civil Municipal ANTÔNIO CARLOS TORRES DE ARAÚJO, matrícula n° 234.434-9, com pena de SUSPENSÃO de 4 (quatro) dias convertido nº 124/14).

Departamento de Fiscalização de Posturas

<u>Edital de Interdição nº 16/2014</u>

INTIMAÇÃO Nº29779- Processo: 130/270/2014 - Tenha em vista o que dispões o artigo 452 da Lei 2624/08, fica INTERDITADO o funcionamento do estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviço realizado por Nome: Jardim Infância Peixinho Dourado Ltda- ME- Endereço- Rua Justina Bulhões, nº 53- Bairro: Ingá- Niterói- CNPJ 27.777.341/0001- 24- IPTU 004990-8 - INSC.MUNICIPAL 058441-7.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Subsecretário
030/60450/13 - ÁGUAS DE NITERÓI S/A; 030/15940/14 - BANCO DO BRASIL S/A;
JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 17 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014 DISPÕE ACERCA DA ALTERAÇÃO DO SECRETÁRIO INTEGRANTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI – RJ, DESIGNADA ATRAVÉS DA

PORTARIA PGM Nº 11 DE 25 DE JULHO DE 2014. O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município de Niterói, pelo Decreto n. 10.834 de 10 de novembro de 2010 e a Portaria n. 05 de agosto de 2010 RESOLVE

Art. 1º Alterar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói – RJ, passando a integrá-la a Secretária Mariana Lopes de Andrade, no lugar de Rodrigo Saad Corrêa, designado através da

Portaria PGM nº 11 de 25 de julho de 2014; Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
Aprovo as contas do convênio PGM nº051/2011 e Termo Aditivo nº 007/2013, período: janeiro a junho de 2013 do CENTRO PRÓ-MELHORAMENTO RECANTO DO LIDO, Creche Comunitária Minha Querência, Programa Criança na Creche.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 011/2014

SESSÃO PÚBLICA SUSPENSA

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do PREGÃO ELETRÓNICO SRP Nº 011/2014, Proc. 200/1530/2014, cujo objeto é REAGENTES PARA EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E MICROBIOLÓGICAS, marcado para o dia 10 de outubro, às 13:00 h, que fica adiada, a sessão pública de abertura do referido certame, por erro no sistema

# REMARCAÇÃO DOS PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REAGENTES PARA EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E

MICROBIOLÓGICAS

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/OUTUBRO/2014

PROCESSO Nº: 200/1530/2014

# COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial (Deferido) 200/3115/2013 - Ingrid Gomes Grota 200/4948/2014 - João Carlos Lopes Cormack

200/4090/2014 - Claudia Morsch de Mello 200/4479/2014 - Alessandra Laureano da Silva

200/4594/2014 - Filomena Aparecida Mendes

200/4673/2014 - Sandra Regina Peixoto Gonçalves de Oliveira

200/2783/2014 - Silvio Sergio Vieira

200/5055/2014 - Vania Cristina Neves da Costa

200/4528/2014 - Pedro Paulo de Almeida Quintes

Auxilio Doença (Deferido)

200/4973/2014 - Sandra Souza cunha Averbação de Tempo de Serviço (Deferido) 200/5005/2013 - Geraldo Medina Neves

200/3801/2014 - Angelina Maria Macedo Pamplona

200/3132/2014 - Jacqueline Baptista da Conceição Nascimento

200/4415/2014 - Carlos Renato de Oliveira

# 200/4771/2014 - Marie Ange Malheiros Naegele VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:
PUBLICAÇÃO: C I 67 – 03/10/14:

Leovigildo Maillo Sanches: Rua Mariz e Barros 418 / Casa 2 – Icaraí – Niterói Rj: Deixou de receber o Auto de Infração № 12777: José Henrique Silva Cypreste: Rua Miguel de Frias 77 / Sala 911 – Icaraí – Niterói Rj:

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/6609/14: Recurso do Auto de Infração Nº 12234:

Daniel José da Silva Filho: Rua Miguel de Frias 77 / 910 - Icaraí - Niterói Ri: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/6545/14: Recurso do Auto de Infração Nº 12236:

Avipar Comércio e Rações Ltda: Rua Visconde do Rio Branco 225 / 174 - Centro -Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo Nº 200/30/6453/14: Recurso do Auto de Infração Nº 11264:

Drogaria Futura do Ingá Ltda: Rua Presidente Domiciano 227 / Loia 229 - Ingá - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/6394/14: Recurso do Auto de Infração Nº 12455:

Plínio Antonio de Freitas: Rua Gavião Peixoto 212 / Sobrado – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/6189/14: Recurso do Auto de Marcelo Campos Maia: Rua Ary Gomes da Silva S/N Qdr. 41 / Lote 27 - Piratininga

Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/6777/14: Recurso do Auto de Multa Nº 02268:

Academia MS Training Ltda: Rua Dr. Paulo Alves 101- Ingá – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/5871/14: Recurso do Auto de Infração №

Drogaria Moderna: Visconde do Rio Branco 453 - Centro - Niterói Ri: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/6921/14: Recurso do Áuto de Infração Nº 12462:

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "produção e logística, incluindo passagens aéreas internacionais, para realização do projeto "THE SCAR PROJECT" realizada no Museu de Arte Contemporânea – MAC, unidade da Fundação de Arte de Niterói - FAN" à empresa ASSOCIAÇÃO FABRICARTE SOLUÇÕES CULTURAIS, no valor de R\$76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais); ora vencedora da licitação, modalidade Convite sob o nº 018/2014 - Tipo: menor preço, conforme Processo Administrativo nº 220/002397/2014 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

# EXTRATO CONTRATUAL Nº 038/2014

Instrumento: contrato: aquisição de bens; Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e NOVO PONTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA.; Objeto: Referente à aquisição de toners e cartuchos para impressoras, para atender as necessidades desta Fundação e suas Unidades culturais; Valor total: R\$ 37.150,00 (trinta e sete mil e cento e cinquenta reais); Natureza da Despesa/Rubrica: 41.41.13.122.0001.2360 / 3.3.3.9.0.30.00.00.00 / Fonte 100, no valor de R\$ 13.261,91, Nota de Empenho nº 001687, datada de 07/10/2014; Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 08/10/2014; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Licitação, modalidade: Pregão Presencial sob o nº 014/14 e Processo Administrativo/FAN n° 220/001958/2014; Registrado: Termo n° 038/2014, fls. 107, Livro n° DOIS; Data de Assinatura contratual: 08/10/2014.

## NITTRANS- NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A Despacho do Presidente

# Processo 530/001923/2014

Este Presidente homologa o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 08/2014 referente ao Processo Administrativo nº. 530/001923/2014. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa TRANSLAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ 36.103.414/0001-93), vencedora do Lotes 01, menor valor unitário na quantia de R\$ 13.819.000,00 (Treze milhões, oitocentos e dezenove mil reais), prestação de serviço de apoio, conservação, operacionalização dos transportes e do trânsito de veículos na cidade de Niterói, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

### NITERÓI PREV Atos do Presidente

Processo nº: 020/1583/2014 - Deferido.

## Processo nº: 310/1132/2014 - Indeferido EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ORDEM DE INÍCIO Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 055/2014 firmado com a empresa VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA PRAIA DAS FLECHAS, a partir do dia 13/10/2014, com término previsto para 13/01/2015. Proc. nº. 510/2813/2014.

Estamos concedendo Ordem de Início ao Convite Cose nº. 014/2014 firmado com a empresa BORANY DECORAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DO SHOPPING BAY MARKET PARA INSTALAÇÃO DA DELEGACIA DA JUCERJA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 13/10/2014, com término previsto para 13/01/2015. Proc. Nº. 510/4116/13.

Estamos concedendo Ordem de Início ao Convite Cose nº. 013/2014 firmado com a empresa ARCHITELIER PROJETOS E OBRAS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de INSTALAÇÃO DA CASA DO EMPREENDEDOR, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 13/10/2014, com término previsto para 13/01/2015. Proc. Nº.

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 049/2014 firmado com a empresa GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de CONSTRUÇÃO DE CORTINA ATIRANTADA E SOLO GRAMPEADO EM TALUDE NA TRAVESSA MARGARIDA, Nº. 596 – GROTA DO SURUCUCU, a partir do dia 13/10/2014, com término previsto para 13/01/2015. Proc. nº. 430/0049/2013.

CANCELAMENTO Á ORDEM DE INÍCIO

Estamos <u>CANCELANDO</u> á Ordem de Início ao <u>Convite Cose</u> nº. 003/2014 firmado com a empresa <u>HSR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</u> a partir do dia 20/05/2014, que tinha por objeto a execução das obras e/ou serviços de <u>CONSTRUÇÃO DE GUARITA NO CENTRO PETROBRÁS DE CINEMA BRASILEIRO</u> – RUA JORNALISTA ROGÉRIO COELHO NETO.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 55/2014; PARTES: EMUSA e VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; OBJETO: Obras de Revitalização Estrutural do Calçadão da Praia das Flexas, no bairro do Ingá, no Município de Niterói; PRAZO: 03 (três) meses; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 241.098,25 (duzentos e quarenta e um mil, noventa e oito reais e vinte e cinco centavos); CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do PT:1051.04.122.0001.2056, ND: 4.4.90.51.00, FT: 100 do orçamento da EMUSA deste exercício, emitido Pré-Empenho nº 8445, para garantir as despesas em questão; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 23/2014; DATA: 08/10/2014. Processo 510/2813/2014.

CORRIGENDA
Na publicação do dia 04 e 05/10/2014, Apostila nº 02/2014 ao Contrato nº 14/12. Onde se lê: Processo nº 510/2094/14-anexo. LEIA-SE: Processo nº 510/2096/2014.